

GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- INTERROMPER, a licença sem vencimento da servidora SHIRLLEY REIS PINHO GOMES, RG nº 1.740.562 SSP-PI e CPF nº 793.666.003-87, matr. 176-1, NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02(DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

> JOSE LUIS SOUSA PREFEITO MUNICIPAL –

CNPJ: 41.522.178/0001-80 Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



Id:0F8BEDB7559AFF23



PORTARIA Nº 261, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- INTERROMPER, a licença sem vencimento da servidora SHIRLLEY REIS PINHO GOMES, RG n° 1.740.562 SSP-PI e CPF n° 793.666.003-87, matr. 176-1, NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02(DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FED7D5DF72FF1F



PORTARIA N° 262, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srº. LUZIA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG-CPF nº 699.647.933-91 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piaui.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 02(DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEDB7559AFF1B



PORTARIA N°263, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e Srº. GABRIEL BARRÊTO MARTINS, portador do RG nº 1.192.366 SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 074.896.871-79, para exercer o cargo em comissão de BRIGADISTA DE COMBATE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ LUIS SOUSA -PREFEITO MUNICIPAL -

ld:15190398CBC2FF17



PORTARIA N°264, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr°. WELLYSON MORAIS, portador do RG nº 4.218.060 SSP-Pl, inscrito no CPF (MF) sob o nº 077.306.453-27, para exercer o cargo em comissão de BRIGADISTA DE COMBATE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LOIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais